



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 498

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Notificação	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria de Negócios Jurídicos	6
Atos Administrativos	6
Despacho	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.867

“Oficializa Avenida Marginal da Rodovia Arcolino Zancheta, confrontante da Matrícula nº 13.404.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 61 inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Viradouro.

DECRETA:

ARTIGO 1º) – A faixa não edificável, paralela a Rodovia Arcolino Zancheta, com largura de 15 metros, localizada na confrontação do imóvel da Matrícula nº 13.404, do C.R.I. de Viradouro, na qual será implantado o loteamento Residencial e Comercial denominado Jardim Botânico, fica oficializada como “Avenida Marginal da Rodovia Arcolino Zancheta”.

ARTIGO 2º) – A execução de toda a Urbanização como: rede de água potável, rede de esgoto sanitário, rede de águas pluviais, rede de energia elétrica e iluminação pública, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e arborização urbana, será de responsabilidade de João Luiz Cerântola, responsável pelo loteamento Jardim Botânico.

ARTIGO 3º) - Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de setembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DYMAJ4MR

DECRETO Nº 4.868

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$299.000,00(duzentos e noventa e nove mil), distribuídos as seguintes dotações:

02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS	CONTABIL E
ALMOX			
56	04.122.0045.2073.0000	Manutenção	das
Atividades do Trânsito.	21.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
01	00		
01	Tesouro		
410	000	Trânsito	
02	0400	SAUDE	
153	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das
Unidades Basicas de Saúde	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
05	13		
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300	099	GENERIC	
02	0501	Ensino Fundamental	
218	12.361.0021.2033.0000	Manutenção	do
Ensino Fundamental	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.:	0 01 00
JURÍDICA			
01	Tesouro		
220	000	Recurso Próprio	
02	0503	FUNDEB	
257	12.361.0021.2035.0000	Manutenção do Ens.	
Fund. - FUNDEB 40%	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.:	0 02 00
JURÍDICA			
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 3 de 14

262	000	Educação Fundeb - Outros	18	04.122.0045.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	20.000,00
02	0504	Outros Serviços Educacionais	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0100	
276	12.364.0021.2037.0000	Manutenção do Ensino Superior	0			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	01	Tesouro		
01	Tesouro		110	000	Recurso Próprio	
110	000	Recurso Próprio	32	06.182.0045.2078.0000	Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP	38.000,00
02	0700	URBANISMO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0100	
298	15.452.0023.2044.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	0			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	01	Tesouro		
01	Tesouro		110	000	Recurso Próprio	
110	000	Recurso Próprio	34	06.182.0045.2078.0000	Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP	21.000,00
300	15.452.0023.2044.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	Tesouro		
01	Tesouro		110	000	Recurso Próprio	
01	Tesouro		02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX	
110	000	Recurso Próprio	67	09.271.0045.2065.0000	O b r i g a ç õ e s Trabalhistas	70.000,00
301	15.452.0023.2044.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0100	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 0 01 00	01	Tesouro		
01	Tesouro		110	000	Recurso Próprio	
110	000	Recurso Próprio	02	0400	SAUDE	
303	15.452.0023.2044.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	166	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades Básica de Saúde	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	Tesouro		01	Tesouro		
110	000	Recurso Próprio	310	000	Saúde Geral	
			02	0501	Ensino Fundamental	
			233	12.361.0021.2036.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	130.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
			200	099	GENERIC	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	0100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 4 de 14

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 02 de outubro de 2015

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: A3Q1CWLP

Portarias

PORTARIA Nº 145/2015

“Nomeia o Sr. JOSÉ PEDRO RIBEIRO DE SOUZA, RG - 12.235.914-8, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. JOSÉ PEDRO RIBEIRO DE SOUZA, RG – 12.235.914-8, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de setembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: MXYQAXGH

PORTARIA Nº 146/2015

“Exonera Emerson Ribeiro do cargo em comissão de Assessor I.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3553, folhas nº 146, datado de 30 de setembro de 2015, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do

cargo, a partir de 01 de outubro de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pelo Secretario de Governo.

Resolve,

Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor I, o senhor EMERSON RIBEIRO, RG – 29.590.409-4.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 224/2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: AILE12WU

PORTARIA Nº 147/2015

“Nomeia o Sr. EMERSON RIBEIRO, RG – 29.590.409-4, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. EMERSON RIBEIRO, RG – 29.590.409-4, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: MF+V6Y83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 5 de 14

PORTARIA Nº 148/2015

“Nomeia a Sra. ANA LUCIA PORTO ASSEF TAUBE, RG – 24.298.823-4, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. ANA LUCIA PORTO ASSEF TAUBE, RG – 24.298.823-4, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZPHLBLW/

Licitações e Contratos

Notificação

NOTIFICAÇÃO 004/2015

A Seção de Engenharia da Prefeitura Municipal de Viradouro, vem notificar a empresa MONTBRAZ INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ 11.595.767/0001-27, estabelecida no endereço RUA PASTOR ANTONIO DA SILVA CORTES, nº 213, Bairro: JARDIM EUROPA, cidade de ARARAQUARA / SP, vencedora do Processo Licitatório nº 081/2015, de Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – TC 792674/13 – MCIDADES, conforme CONTRATO DE REPASSE nº 10.10030-14/2013, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência desta, se inicie a

execução dos trabalhos, uma vez que já fora emitido a Ordem de Serviços em 03 de junho de 2015.

Salientamos que o não atendimento à esta NOTIFICAÇÃO, será encaminhado à autoridade competente, para que se tome as providências cabíveis e legais e possível rescisão contratual.

Aproveitamos o ensejo para informar que já fora autorizado e disponibilizado o crédito de 50% do valor do convênio, conforme e-mail recebido da GICOV no dia 28 de agosto de 2015, onde a mesma também nos cobra a medição pertinente ao objeto supra.

Salientamos também que tal e-mail já fora reiterado em 30 de setembro de 2015.

Sem mais para o momento;

Viradouro, 01 de Outubro de 2015.

CARLOS MINORO IKEDA

ENG. CIVIL – CREA: 0601264321

Código Localizador: 8YSR/E9Q

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº 219/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Início:- 02/10/2015 – Encerramento:- 16/10/2015 –
Horário 09:15 horas

Abertura:- 16/10/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RECURSO DO “BRASIL CARINHOSO”.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 6 de 14

Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de outubro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: 7QF7CI9U

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ Originário

Em reunião com o Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi-me entregue o documento anexo, que consiste na sentença proferida pelo Juízo da 4ª Vara da Justiça Federal da 2ª Subseção Judiciária em São Paulo, no bojo da ação penal nº. 0025429-66.2008.403.0000. O Chefe do Poder Executivo fora intimado da referida sentença para fazer cumprir a medida cautelar nela imposta aos réus José Lopes Fernandes Neto e Wanderley Porcionato Júnior proibindo-os de frequentar qualquer dependência da Prefeitura de Viradouro, conforme item "2" do dispositivo da decisão. Para cumprimento do acima, providencie a AJA ofícios endereçados aos réus, instruindo-os com cópia da sentença, informando que o cumprimento da ordem cautelar inerente à Administração Municipal será acompanhada, razão pela qual solicitamos deles a devida compreensão. Viradouro/SP, terça-feira, 10 de fevereiro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: Q5RZASNI

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 – PROCESSO Nº 220/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

Início:- 02/10/2015 – Encerramento:- 19/10/2015 –
Horário 09h00min

Abertura:- 19/10/2015 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de outubro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: MTQVLSWY

PROCESSO SNJ Nº.: 444/2015

Tratam os autos do Ofício nº. 377/2015 enviado a esta Municipalidade pelo Ministério Público desta comarca de Viradouro, no qual solicita informações.

Sendo assim, por Ofício tratar de assunto afeto à Secretaria de Governo, providencie a Assessoria deste gabinete a remessa dos autos ao Ilustre Secretário de Governo para que este informe o quanto solicitado no Ofício mencionado, juntando os documentos que entender serem pertinentes ao assunto, tais como contrato, caso os locais mencionados estejam sendo utilizados.

Após, com a resposta do Ilustre Secretário, retornem os autos a este gabinete para ulteriores deliberações.

Viradouro, Estado de São Paulo, 01 de outubro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 7 de 14

2.015.

Secretário dos Negócios Jurídicos

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: V+YBFBVE

PROCESSO SNJ Nº. 439/2015

Tratam os autos do Ofício enviado pelo Excelentíssimo Procurador da República sob o registro “Ofício Gab/ACTCNS 1346/2015”, o qual fora reiterado pelo “Ofício Gab/ALMM nº. 1451/2015”, que tramita no Processo SNJ 528/2015.

Como se infere nos Ofícios mencionados, busca o Ministério Público Federal informações acerca da implantação do Portal de Transparência, nos moldes dos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº. 101/2000 bem como, ainda, em caso positivo, busca o Ministério Público Federal que seja enviada a documentação pertinente para que seja possível a comprovação da existência do Portal de Transparência, do seu funcionamento e da sua alimentação com as informações exigidas em lei.

Por ser competente para atender tais solicitações o Ilustre Secretário de Governo, providencie a Assessoria deste gabinete, ressaltando o prazo estipulado nos Ofícios supracitados, o envio de cópia dos presentes autos para aquele Ilustre Secretário, para que este nos informe o quanto solicitado pelo Ministério Público Federal.

Antes, porém, providencie remessa dos expedientes registrados sob os números Processo SNJ nº. 439/2015 e Processo SNJ nº. 528/2015 ao servidor responsável pelo protocolo dessa Secretaria para que, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o Processo SNJ mais recente seja apensado ao mais antigo e para que sejam feitas as anotações necessárias no sistema SSE – Protocolo, de modo a tramitarem em conjunto.

Assim, com a resposta do Ilustre Secretário, retornem os autos para nova deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 01 de outubro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Código Localizador: GNYMSZOQ

Processo SNJ nº. 495/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0003315-89.2006.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: KQM8QPEW

Processo SNJ nº. 496/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001332-94.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: SBW+A6JB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 8 de 14

Processo SNJ nº. 497/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000806-10.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: IN/HRNV8

Processo SNJ nº. 498/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 3000114-91.2013.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: PDTVC1N+

Processo SNJ nº. 499/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002592-02.2008.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento

processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: OPFVDCYS

Processo SNJ nº. 500/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000472-93.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: H+CP5WJH

Processo SNJ nº. 501/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000782-65.2003.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 9 de 14

responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: TPJ+L9XA

Processo SNJ nº. 502/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002552-20.2008.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 07Q6IHJV

Processo SNJ nº. 503/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001864-63.2005.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: MV61LLPH

Processo SNJ nº. 504/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001222-61.2003.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 5J020UJ+

Processo SNJ nº. 505/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002564-29.2011.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: IYAHCGEZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 10 de 14

Processo SNJ nº. 506/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001553-72.2005.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: HSFUL3XS

Processo SNJ nº. 507/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001572-78.2005.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: YEOCBADQ

Processo SNJ nº. 508/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000737-75.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento

processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: LT8TQQIP

Processo SNJ nº. 509/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000551-38.2003.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: UJ26KTG3

Processo SNJ nº. 510/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001479-18.2005.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 11 de 14

responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 9F/LLD4V

Processo SNJ nº. 511/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000119-19.2003.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: BIHN93FH

Processo SNJ nº. 512/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002410-89.2003.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 3AYXFCZ0

Processo SNJ nº. 513/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002453-26.2003.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: TYVUKINV

Processo SNJ nº. 514/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001698-02.2003.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 0/CFJQTN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 12 de 14

Processo SNJ nº. 515/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001532-96.2005.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ZP8RBM0B

Processo SNJ nº. 516/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000797-48.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: P1WIFUOA

Processo SNJ nº. 517/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001584-92.2005.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento

processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 7QGBCQQT

Processo SNJ nº. 518/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002520-15.2008.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: OUNJVJGR

Processo SNJ nº. 519/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000947-29.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 13 de 14

responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: YML9U120

Processo SNJ nº. 520/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000437-60.2007.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: VO9KVMJN

Processo SNJ nº. 521/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000910-02.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: QJQ0AEIB

Processo SNJ nº. 522/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001343-79.2009.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 8MSGBTJA

Processo SNJ nº. 523/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000942-07.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: KY8DK4DK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 198

Página 14 de 14

Processo SNJ nº. 524/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002565-14.2011.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: YN9QYE/5

Processo SNJ nº. 525/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0003649-16.2012.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: VD2QEJ1K